## **Portarias**



## ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA



CNPJ: 13.781.828/0001-76

Portaria nº 031/2022, de 05 de setembro de 2022.

Dispõe sobre a concessão de licença-prêmio a servidor público municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBITIARA, ESTADO DE BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Constituição Federal e Lei Orgânica do Município de Ibitiara,

**CONSIDERANDO** o quanto disposto no artigo 107 da Lei Municipal 044/2007;

**CONSIDERANDO** que a Divisão de Recursos Humanos certificou que o servidor não incide em qualquer das hipóteses de impedimento à concessão de licença-prêmio, previstas no artigo 108 da Lei Municipal nº 044/2007,

## **RESOLVE:**

Art. 1º. CONCEDER ao servidor REINALDO VIEIRA DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF sob o nº 000.694.755-71, matrícula nº 176, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, LICENÇA-PRÊMIO INTEGRAL de 03 (três) meses, relativa ao período aquisitivo de 17.04.2005 a 17.04.2010, com fruição no período compreendido entre 06.09.2022 a 05.12.2022.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito de Ibitiara/BA, 05 de setembro de 2022.

## WILSON DOS SANTOS SOUZA Prefeito

Rua João Pessoa, 08 — Centro, Ibitiara/BA - CEP: 46.700-000 Fone/Fax: (77) 3647-2151 - https://www.ibitiara.ba.gov.br/